



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de Janeiro de 2010

04 Páginas / Ano 1 / Edição nº 16



DECRETOS

DECRETO nº. 140/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 5º da Lei Municipal nº. 1554/03 e artigos 55 a 60 da Lei Municipal 1.618/2004, Lei Municipal 1.815/2008.

DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** o servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, senhor **EDSON DA SILVA NAIZER**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.462.444-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.538.529-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Fluvioópolis, 430 - Bairro Fluvioópolis para desempenhar a função de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO**, percebendo remuneração correspondente a seu cargo

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças
Replicado por incorreção

DECRETO nº. 141/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 § 8º da Lei Federal 8666/93.

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** o Decreto nº. 081/2009 de 19 de janeiro de 2009.

Artigo 2º. **NOMEIA** os senhores **MANOELA ROSSA ANDREÁTTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.212.514-0 SSP-PR, **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.940.656-0 SSP-PR, **ROSNAE SCATOLIN MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.731.2361 SSP-PR, **SÉRGIO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.739.550-1 SSP-PR, **DIRLENE ALICE DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.508.782-4 SSP-PR para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisar todos os processos licitatórios, em todas as modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, no exercício de 2010.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste decreto, serão sem ônus para o município, sendo considerados de caráter relevante.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 147/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso IX, XI e XXV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA** o Decreto nº. 118, datado de 28 de Janeiro de 2009.

Artigo 2º. **NOMEIA** para compor a **C.A.D.P. - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PERMANENTE**: como Presidente o servidor **PAULO CESAR CAMARGO DE OLIVEIRA**, Advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.825.107-9 SSP/PR, OAB nº. 44072/PR, como Secretária a servidora **EDIMÁRCIA FLORES VIANA PESSA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.593.335 SSP/DF, como Membro o servidor **MAURO GUIMARÃES** portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.954.256 SSP/PR, e como Suplentes os servidores: **SALETE PRESTES SANTOS HORTÊNCIO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 5.287.299-5 SSP/PR, **MAURICIO DE OLIVEIRA AMARAL**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 5.257.691-1 SSP/PR.

Artigo 3º. Os serviços prestados, não serão remunerados, considerados relevantes e de interesse público.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 148/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 628/2010, do cargo em provimento efetivo **ZELEADORA** Senhora **RUTE ALVES FERREIRA** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.339.134-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 755.806.329-91, nomeada que fora pelo Decreto nº. 437/1994, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO nº. 149/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 83º lugar a Senhora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.863.489-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 060.028.819-64, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO nº. 150/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 85º lugar a Senhora **JOSÉLIA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.654.246-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.819.919-74, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal:	217
- Administração e Recursos Humanos		238
- Comunicação Social		205
- Finanças		234
- Planejamento		239
- Assistência Social		3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente		3535-8358
- Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
- Saúde		3535-2122
- Infraestrutura e Habitação		3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguaraiava	3535-1261	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5362
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiava	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194-PR

Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos
Designer & Diagramação

Parque Gráfico Folha de Londrina

Av. Dez de Dezembro, 4000 - CEP 86040-050 - Fone: (43) 3374-2180 / Fax: (43) 3324-4775
CNPJ 77.338.424/0001-95

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiava (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

DECRETO nº. 151/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 8º lugar a Senhora **THALITA LUCIA DE MOURA JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.793.705-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.343.019-20, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 152/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 656/2010, do cargo em provimento efetivo de **FARMACEUTICO BIOQUÍMICO** o Senhor **ALBERT MAMEDE CARDOSO** portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.736.129-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 058.982.529-16, nomeado que fora pelo Decreto nº35/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 153/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 15º lugar a Senhora **LISANI HECK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6026287001 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.613.120-45, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 154/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 26 § 2º e artigo 50, incisos I e II - letra "D", da Lei Municipal 1618/2004,

DECRETA:

Artigo 1º. **EXONERAR**, com base no Protocolo Geral nº.

14406/09, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora **JECIELE TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.790.953-9. SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 077.721.369-94, nomeada que fora pelo Decreto nº. 727/09, empossada através do Concurso Público/2009, mas que deixou de comparecer ao trabalho desde sua Posse até a presente data.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

JORGE LUIZ BATISTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 155/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 55 a 60 da Lei Municipal 1.618/2004, Lei Municipal 1.815/2008,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA** do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** o Senhor **RODRIGO PINTO MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.98907, nomeado que fora através do Decreto nº. 871/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 156/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 657/2010, do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA** a Senhora **JOSIANE MARTINS DA COSTA PASSOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.911.378-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 021.462.169-30, nomeada que fora pelo Decreto nº205/2002, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO nº. 157/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

DECRETA



Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 81º lugar a Senhora **CRISLAINE DE QUADROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.850.398/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.495.029-23, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 158/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 84º lugar a Senhora **SILVANE CRISTINA DENKWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.462.326-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.347.089-87, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 160/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 2º lugar a Senhora **GIORDANA DALL'AGNOL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.607.722-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 045.468.399-52, para o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 161/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 662/2010, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a Senhora **LUCIA DOS SANTOS DIAS** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.846.777-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 023.694.749-47, nomeada que fora pelo Decreto nº 66/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 162/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 55 a 60 da Lei Municipal 1.618/2004, Lei Municipal 1.815/2008,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** o Senhor **WILIAN SOUZA ALVES**, Advogado, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.530.236-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.128.019-62, OAB/PR 48551, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 391 – Bairro Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo III da Lei Municipal 1.815/2008.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 163/2010

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigos 55 a 60 da Lei Municipal 1.618/2004, Lei Municipal 1.815/2008,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, o Senhor **RODRIGO PINTO MENDES**, Bacharel em Direito, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.500.430-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prof. Marieta Camargo, 123 – Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo III da Lei nº 1.815/2008.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇO

2) Objeto da aquisição: EVENTUAL FORNECIMENTO DE 2.

800 UNIDADES DE HIDRÔMETROS

UNIJATOS, SEM CONEXÕES, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 14:00 h do dia 04/01/2010;

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE de Jaguariaíva, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 21 de janeiro de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

Jorge Fernando Trindade dos Passos
Pregoeiro da autarquia

Extrato de Contratos 2009

ERRATA: CORRIGIR-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADO NOS EXTRATOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2009.

CONTRATADO: ALBANO FERREIRA DE BARROS & CIA LTDA

CNPJ nº 06.650.000-07

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.

OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor em 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2009.

CONTRATADO: (A) CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA-ME TRATADO(A):

CNPJ nº 08.832.678/0001-42

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009.

CONTRATADO: (A) CHEIRUBIM LOTERIAS LTDA

CNPJ nº 03.315.269/0001-55

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2009.

CONTRATADO: (A) SUPERMERCADO RICKLI LTDA

CNPJ nº 78.755.758/0001-27

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor de 25%

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2009.

CONTRATADO: (A) BERCOT E SANTOS LTDA EPP

CNPJ nº 76.684.684/0001-70

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2009.

CONTRATADO: (A) FRANCINE BARTINICZUK

CNPJ nº 07.247.522/0001-31

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2009.

CONTRATADO: (A) JALINO PEREIRA GURGEL CNPJ nº 78.432.291-0001-84

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: Promessa o prazo de execução do objeto até 28/02/2010 e aditiva-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitação.



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2009.**

CONTRATADO(A): DALNEIA AP. RIBEIRO

CNPJ Nº 02.943.655/0001-29

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promova o prazo de execução do objeto até 31/01/2010.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações. Jaguariaíva, em 21/12/2009.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009.**

CONTRATADO(A): J. R. GIOVANNETTI & GIOVANNETTI LTDA

CNPJ Nº 00.652.340/0001-05

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promova o prazo de execução do objeto até 2/2/2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e adita-se o valor em 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2009.**

CONTRATADO(A): HIDROGERON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 01.049.474/0001-50.

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promova o prazo de execução do objeto até 28/02/2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e adita-se o valor de 25%.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2009.**

CONTRATADO(A): HIDROGERON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 01.049.474/0001-50.

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promova o prazo de execução do objeto até 28/02/2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e adita-se o valor de 25%.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2009**

CONTRATADO(A): ARTERO & SZESZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ nº 10.710.196/0001-41 - OAB/PR nº 2524.

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promova o prazo de execução do objeto até 15/02/2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e adita-se o valor de R\$ 5.625,00 para dar cobertura ao objeto do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2009**

CONTRATADO(A): SINOPSIS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 02.320.102/0001-59

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: Promova o prazo de execução do objeto até 31/03/2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e adita-se o valor de R\$

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, da Lei de Licitações.

ERRATA - ONDE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2009 LEIASE CONTRATO 45/2009.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE
CONTRATO Nº 45/2009**

CONTRATADO(A): DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 05.063. 653/0001-33

CONTRATANTE: SAMAE - OBJETO: 1.0 OBJETO DO CONTRATO
1.1 O fornecimento de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA (4X4)
MARCA: JCB MODELO 3C, Motor 4 cilindros, potência efetiva líquida de 86 hp a 2200 RPM
Norma SAE a diesel; transmissão; conversor de torque; sincronizada - power shuttle/conversor de simples estágio, duas fases; fator multiplicador de torque 3.0:1; caixa de marchas a ré; tração 4x4, dimensões: largura em posição de transporte 2240mm; altura em posição de transporte 3340mm; comprimentos em posição de transporte 7080mm; raio de giro - sem freio: 4020mm, raio de giro - com freio 3800mm; raio de giro na extremidade da caçamba da carregadeira (sem freio) 5320mm; peso operacional com ologado, com equipamento standart 6.963,00kg; capacidade mínima da caçamba 0,96m³; altura de descarga 2740mm; retroescavadeira: altura mínima de descarga 3570mm; alcance a partir do pivô do giro 5360mm, profundidade mínima de escavação (fundo plano de 0,61) 4340 mm; Rodas e pneus: pneus traseiros: 17,5x25; tipo L2 lonas; pneus dianteiros: 125/80 -R18; 10 lonas; freios: freios de serviço multi - discos, assistido hidráulicamente, auto ajustáveis, inseros em óleo e acionado por dois pedais que freiam as rodas traseiras em conjunto ou individualmente. freio de estacionamento a disco seco, montado no eixo traseiro, acionado mecanicamente por alavanca e totalmente independente do freio serviço; Assessorios: sistema de iluminação para trabalho noturno com dois faróis dianteiros e dois traseiros, montados na parte superior da cabina. Acompanha setas direcionais, luz de advertência e luz de freio; cabina aberta, tipo ROPS/FPPS, com pára-brisa dianteiro, limpador esguicho de água; pintura do logotipo, será fornecido como indicado; Garantia padrão de 12 meses, estendida por mais 12 meses, totalizando 24 meses

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 559/89 - C.N.P.J. 75.658.435/0001-27
JAGUARIAÍVA - PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO - ORÇAMENTO 2010
LEI 4.320/64 - ANEXO 06

**30. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
30.003. DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESPEC	TOTAL
17.000.0000.0000	SANEAMENTO				655.000,00
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				655.000,00
17.512.0015.0000	SANEAMENTO BÁSICO				
17.512.0015.1013	Construção de Rede Coletora de Esgoto Para atender a despesas com mão de obra e aquisição de tubos, conexões e outros materiais necessários para a construção de redes coletoras de esgoto	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512.0015.1014	Construção de Unidades de Elevação de Esgoto Para atender despesas com mão de obra e aquisição de materiais necessários para a construção de estação elevatória de esgoto, incluindo instalações elétricas e hidráulicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0015.1015	Reforma de Lagoa Anasoróbia de Esgoto Para atender despesas com mão de obra, incluindo limpeza, transporte e reaterro de terra necessários para a reconstrução de parte do aterro da 2ª lagoa de tratamento de esgoto rompido em função da pressão da água e substituição de placas de proteção contra marola	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.512.0015.2008	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto Despesas para atender ao funcionamento e manutenção dos bens móveis e imóveis do Sistema de Esgoto, inclusive as despesas com pessoal lotados na divisão de sist. de esgoto e pessoal terceirizado para suprir eventual falta de pessoal efetivo. Para atender despesas com a aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes necessários ao bom funcionamento do sistema de esgoto, tais como: Aquisição de Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos Aquisição de Máquinas e Equipamentos Energéticos Aquisição de Veículos Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos e outros equipamentos e materiais permanentes Executar outras atividades concernentes	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
TOTAL					655.000,00

Demerval Zamber Batista da Cruz
Diretor Presidente



HINO DO PARANÁ
Letra de Domingos Nascimento
Música de Bento Mossurunga

Estribilho
Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!

I
O teu fulgor de mocidade,
Tua! Tem brilhos de alvorada
Rumores de felicidade!
Canções e flores pela estrada.

II
Outrora apenas panorama
De campos ermos e florestas
Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas!

III
A glória... A glória... Santuário!
Que o povo aspire e que idolatre-a
E brilharás com brilho vário,
Estrela rutila da Pátria!

IV
Pela vitória do mais forte,
Lutar! Lutar! Chegada é a hora.
Para o Zenith! Eis o teu norte!
Terra! Já vem rompendo a aurora!

VÉU DA NOIVA